



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO ALMIRANTE MORAES REGO**

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, designado pela PORTARIA nº 2/CAMR, de 2 de março de 2026.

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação de Recurso Orçamentário existente no SIAFI, conforme informado na Declaração Orçamentária.

AUTORIZO a instauração do presente processo administrativo, visando à contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, aquisição de extintores de incêndio automotivos, com carga de pó químico seco ABC, destinados aos veículos oficiais deste centro, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que as ações a serem praticadas pelos agentes subordinados observem a legislação vigente e o interesse público, tendo como referência orientadora o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), além das disposições contidas no parágrafo único do art. 39 do Decreto nº 93.872/1986 e no § 2º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se o aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE TANGARI
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas